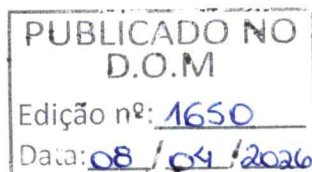




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.703, DE 8 DE ABRIL DE 2026



“SUBSTITUI MEMBROS DO CACS – FUNDEB, NA FORMA QUE ESPECIFICA, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.893, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, por meio do Decreto nº 6.893, de 10 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 7.193, de 23 de abril de 2024, pelo Decreto nº 7.285, de 22 de agosto de 2024, pelo Decreto nº 7.492, de 9 de maio de 2025 e pelo Decreto nº 7.576, de 15 de setembro de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 030/2.026 - SME (0943536) quanto a substituição de membros titular e suplentes de seguimentos que o compõem, atendendo o Parecer Informativo nº 01/2026 (0943552) do CACS FUNDEB, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003668/2024-79.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, pelos a seguir nomeados, alterando-se as redações da alínea “b”, do inciso I e do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 6.893, de 10 de janeiro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

(...)

I – Representantes do Poder Público:

b) Titular:.....

Suplente: Enderson Lellis dos Santos Junior

(...)

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Walquiria Correa de Oliveira Soares

Suplente: Kleber José Araújo”



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.703/2026 - Fls. 2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 8 de abril de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo